

■ QUALIDADE

Curso de Letras do Centro UNIJALES comemora 50 anos com nota máxima do MEC

No marco de seu 50º aniversário, o curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês do Centro Universitário de Jales recebeu um presente especial: a nota máxima (5) no conceito final do Ministério da Educação - MEC. A avaliação foi realizada in loco entre os dias 20 e 22 de maio, e o curso demonstrou desempenho exemplar em todos os critérios avaliados, incluindo organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

A excelência do curso não é uma surpresa para quem conhece o empenho e a dedicação da equipe que está à frente da Licenciatura. Sob a coordenação da professora doutora Adriana Juliano Mendes de Campos, o curso tem como objetivo formar profissionais capacitados não apenas intelectualmente, mas também humanisticamente, para intervir de maneira significativa na sociedade e contribuir para os avanços almejados por ela. A

concepção do profissional da Educação no curso de Letras é fundamentada em uma formação especializada, humanista, crítica e reflexiva, capacitando os futuros educadores a atuarem na Educação Básica de forma competente e inovadora.

Equipe dedicada

A competência e o comprometimento do corpo docente e da direção são fatores essenciais para o sucesso do curso. “Sem esta equipe, nada disso seria possível. Parabenizo de coração todo o corpo docente, os colaboradores, a diretoria de graduação e a vice-reitoria acadêmica pelo empenho e dedicação que resultaram neste reconhecimento máximo do MEC. Este é um momento de grande orgulho para todos nós do Centro Universitário de Jales,” declarou Junior Soler, reitor do UNIJALES.

A importância do curso de Letras

Além de celebrar a nota, o curso de Letras reafirma sua importância na formação de



profissionais de alta qualidade. Os licenciados em Letras desempenham um papel crucial na educação, atuando como mediadores do conhecimento e promotores da

cultura. Com uma formação sólida e diversificada, estes profissionais estão preparados para enfrentar os desafios da sala de aula e contribuir significativamente para o de-

senvolvimento educacional e cultural de seus alunos.

O reconhecimento do MEC coroa décadas de trabalho árduo e dedicação à educação de qualidade, e reflete o compro-

misso do Centro Universitário de Jales com a excelência acadêmica. Parabéns ao curso de Letras - Português e Inglês pelos seus 50 anos de história e por esta conquista notável!

■ CIDADES

Luis Henrique foi um dos prefeitos convidados para discursar no 7º Conexidades

Um dos eventos mais importantes no cenário de gestão pública e inovação no Brasil, a 7ª edição do Conexidades, que reuniu agentes públicos e privados para discutir a modernização e desenvolvimento das cidades brasileiras, contou com a presença de ilustres autoridades do Estado de São Paulo e do prefeito Luis Henrique Moreira, da primeira-dama Alziane Rossafa e do chefe de gabinete José Angelo Caparroz Vieira. O chefe do executivo jalesense foi um dos prefeitos escolhidos para discursar no evento que teve como tema central: “Eficiência e Inovação para transformar cidades”.

O encontro realizado de 04 a 08 de junho, no Complexo Turístico, em São Sebastião, faz parte do calendário do Estado de São Paulo e é uma iniciativa da Multiplicidades em parceria com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP). Desde sua primeira edição, realizada em Ubatuba, em 2018, o Conexidades reuniu importantes figuras da iniciativa privada e dos poderes executivo, legislativo e judiciário de todo o Brasil para discutir temas que estão diretamente relacionados com o dia a dia da sociedade, como educação, segurança, saúde, tecnologia, turismo, infraestrutura, sustentabilidade, cultura, responsabilidade social, diver-

sidade e política, entre outros.

Desde então, o evento tem crescido ano a ano e hoje é um dos principais congressos de lideranças do país. Durante as seis edições já realizadas (Ubatuba, São Carlos, Olímpia, Guarujá, Jundiá, além da edição on-line de 2020), já participaram mais de 20 mil pessoas, incluindo governadores, prefeitos, vereadores, secretários, deputados federais e estaduais, presidentes de associações nacionais, líderes regionais e sociedade civil.

Nesta sétima edição participaram autoridades como: Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, Michel Temer, Ex-Presidente do Brasil; Felício Ramuth, Vice-Governador do Estado de São Paulo, Sebastião Misiara, Presidente do Conselho Gestor da UVESP, Silvia Melo, CEO do Conexidades, Rafael Bruxellas Parra, Secretário-Executivo do Conselho da Federação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Gilberto Kassab, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, Secretário de Turismo e Viagens; Renato Martins Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Letícia Feres, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Gilson Conzatti, Presidente da

União dos Vereadores do Brasil, Marcelo Barbieri, Presidente da Associação Paulista de Municípios, Reinaldinho Moreira, vice-prefeito de São Sebastião, Luiza Brunet, empresária e ativista, e Raquel Mendes, primeira-dama de São Sebastião.

Durante o evento, as figuras públicas participaram de painéis e trocas de informações com os visitantes. O prefeito Luis Henrique foi um dos convidados a discursar na manhã da sexta-feira, dia 07, além do prefeito de Guarulhos, Gutí Costa, e de São Sebastião, Felipe Augusto que abordaram o tema: Município Simples – transformação digital, impactos na gestão.

“Em sua 7ª edição, o Conexidades proporcionou debates enriquecedores e soluções inspiradoras para os desafios enfrentados pelos municípios. Tive o privilégio de ser um dos prefeitos escolhidos para falar sobre a nossa cidade, em especial sobre a importância da tecnologia na educação e em todos os setores da administração e também de acompanhar algumas inovações inspiradoras que pretendemos implantar em nosso município para melhorar cada dia mais a qualidade de vida da nossa população. Foi uma experiência honrosa e muito positiva que, com certeza, renderá bons frutos para Jales”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 73/24

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 220 (duzentas e vinte) cestas básicas de alimentos para pessoas carentes do Município de Turmalina

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5990/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MERCADO GUIMARÃES FÁTIMA PAULISTA – ME CNPJ Nº 10.594.104/0001-25 vencedor dos lotes 01, 02.

Turmalina, 13 de junho de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: Mercado Guimarães Fátima Paulista – ME

Assinatura: 20/06/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 220 (duzentas e vinte) cestas básicas de alimentos para pessoas carentes do Município de Turmalina

Valor R\$: 51.532,20

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 73/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 100/24

Pregão nº 12/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fisioterapia a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Turmalina e Distrito de Fátima Paulista, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 05 de julho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200 - Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 20 de junho de 2024. Alexandre Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 9001/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, de forma descentralizada, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Jales, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo sua realização às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma www.comprasbr.com.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo nº 113/2024, que no EDITAL, ANEXO I - Termo de Referência, DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA ADOTADA, no quantitativo estimado da contratação do lote 01, item 05, no valor unitário. Onde se lê: Item- 5, CÓDIGO DO ITEM - 93.001.006, DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS- SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 BTUS À 10.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA – SV, QUANTIDADE ESTIMADA – 8, VALOR UNITÁRIO - 433,33; VALOR TOTAL - 3.546,64. Leia-se: Item- 5, CÓDIGO DO ITEM - 93.001.006, DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS- SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 BTUS À 10.000 BTUS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA – SV, QUANTIDADE ESTIMADA – 8, VALOR UNITÁRIO - 443,33; VALOR TOTAL - 3.546,64. Jales – SP, 20 de junho de 2024. ANA PAULA RAGASSI VALIM - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



SETOR DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024
Processo nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, COMUNICA que o procedimento licitatório será SUSPENSO, para análise e possível retificação de edital.
Esclarecemos que todos os informativos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br – Licitações. Aparecida d'Oeste – SP, 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, 20 de junho de 2024.

Izaías Aparecido Sanches
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 024/2024
CONTRATO: 060/2024
OBJETO: “Contratação de empresa com 01 de profissional de dança para a execução de aulas de Ballet infantil, com disponibilidade para 02 (duas) aulas durante a semana; conforme Termo de Referência”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: RAFAELA GEROMEL MOLAZ DE MENEZES - ME
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AJUSTE

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 018/2024
CONTRATO: 062/2024
OBJETO: “Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de expediente, para serem usados no Setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: AQUARELA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 358,80 (Trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AJUSTE

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 018/2024
CONTRATO: 063/2024
OBJETO: “Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de expediente, para serem usados no Setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: MG SOLUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.625,49 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AJUSTE

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 018/2024
CONTRATO: 064/2024
OBJETO: “Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de expediente, para serem usados no Setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 3.735,30 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AJUSTE

ORIGEM: Pregão Presencial nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 018/2024
CONTRATO: 065/2024
OBJETO: “Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de expediente, para serem usados no Setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R\$ 4.818,01 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

APARECIDA D' OESTE, 14 de junho de 2024.

PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Resumo do Objeto:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA EXPEDIENTE, PARA SEREM USADOS NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D' OESTE, comarca de Palmeira D' Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...
1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 002/2024 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 002/2024, interessando a contratação em tela.
2 - Assim, ei por bem HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D' OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D' OESTE, em 14 de junho de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO Municipal





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº 50/24 – Dispensa nº 18/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para contratação de empresa especializada em consultoria para instalação de programa de coleta de resíduos recicláveis e equipamentos necessários para o município de Estrela d'Oeste, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.pmestrela.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 21/06/2024 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 25/06/2024 as 16h00min.

- Eletrônico (e-mail): 25/06/2024 até às 23h59min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 26/06/2024 – às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, com sede na Rua Bahia, nº. 639, Jardim São Paulo, CEP. 15650-000, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br até a data limite. Estrela d'Oeste, 20 de junho de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 49/24 – Dispensa 17/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.232 de 04 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: ALEX FERNANDO ZANETONI 32403140880, inscrita no CNPJ. 32.224.895/0001-34, com sede na Rua Brasil, 464, CEP. 15.650-000, Centro, Estrela d'Oeste/SP, destinado a Contratação de empresa especializada em instalação elétrica e hidráulica dos climatizadores nas escolas municipais de Estrela d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra, no valor de R\$ 20.613,59 (vinte mil seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). Estrela d'Oeste/SP, 20 de junho de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 040/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

Contratado: ALEX FERNANDO ZANETONI 32403140880

Assinatura: 20/06/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em instalação elétrica e hidráulica dos climatizadores nas escolas municipais de Estrela d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$ R\$ 20.613,59

Prazo de execução: 15 (quinze) dias

Prazo de Vigência: 12(doze) meses

Processo nº 49/2024 – Dispensa de Licitação nº 17/2024

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA STAR MEDICINE S/S LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **STAR MEDICINE S/S LTDA**, CNPJ/MF 04.430.137/0001-37, com sede Rua Espírito Santo, nº 70, centro, CEP: 15.650-000, em Estrela d’ Oeste, SP, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de junho de 2021, objeto do **Contrato nº 16/2021**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 16/2021, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE: CLÍNICA GERAL, PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ESTRELA D’OESTE**, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 3,93% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 10 de junho de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 10 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal **STAR MEDICINE S/S LTDA** ADELINO BRANTIS DE CARVALHO Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA CARDOSO FANTINI CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **CARDOSO FANTINI CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Udenilson Antonio Talhari, nº 414, Centro, Cidade de Floreal, Estado de São Paulo, CEP. 15320-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.917.217/0001-70, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 24 de junho de 2022, objeto do **Contrato nº 28/2022**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 28/2022, destinado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III “VICTOR ZIVIERI” DE ESTRELA D’OESTE**, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de junho de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 17 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal **CARDOSO FANTINI CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** POLLYANNA CARDOSO FANTINI Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA ALISON SCANDELAE – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **ALISON SCANDELAE – ME**, com sede à Av. Milton Terra Verdi nº 941, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.682.019/0001-75, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de junho de 2022, objeto do **Contrato nº 21/2022**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 21/2022, destinado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE DETALHAMENTO E/OU REVISÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE**, para prorrogar o seu contrato por 06 (seis) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 3,93% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 10 de junho de 2024, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 10 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal **ALISON SCANDELAE – ME** Alisson Scandelaes Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 46/24 – Inexigibilidade nº 04/24, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **EC13 PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.694.286/0001-00, com sede comercial na Alameda dos Jurupis, nº 455, Conjunto 14, Andar 1, bairro Indianópolis, cidade de São Paulo, CEP nº 04.088-001, Estado de São Paulo, destinado a Contratação de show artístico da dupla “EDUARDO COSTA” para comemoração da tradicional “EXPO ESTRELA” no dia 09 de agosto de 2024, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).Estrela d'Oeste/SP, 13 de junho de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 039/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: EC13 PRODUCOES LTDA

Assinatura: 13/06/2024

Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor “EDUARDO COSTA”, a ser realizado no recinto de exposições “Vereador Agenor Rodrigues Gomes”, localizado na Via de Acesso “João Prato” que liga a rodovia SP 320 “Euclides da Cunha” no município de Estrela d'Oeste/SP, para o público, com entrada franca, no dia 09 de agosto de 2024, em razão da festividade da Expo Estrela.

Valor: R\$ 390.000,00

Prazo: 120 DIAS

Processo nº 46/24 - Inexigibilidade nº 04/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 006/2024 - Processo nº 039/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender demanda dos setores da prefeitura municipal de Nova Canaã Paulista/SP. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08:30h do dia 05 de julho de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 20 de junho de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23



AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 35/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 13/2024

Mediante a formalização do Processo e existência de recurso pertinente para tal, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 13/2024.

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura preferencialmente poderá obter propostas de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Salete com o objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico de Fogos de Artifício na Tradicional 45ª Festa de São Pedro no dia 28 de Junho de 2024, conforme especificações do Termo de Referência”.

A Prefeitura convida empresas qualificadas para manifestarem interesse no fornecimento dos serviços.

Propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br, em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo às 16 horas do dia 26 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Salete, 20 de junho de 2024.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

Modalidade: **DISPENSA 055/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item**

PROCESSO Nº. 070/2024
DISPENSA Nº. 055/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 055/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ
31.720.783 PAULO EDUARDO DE SOUZA	ME	31.720.783/0001-01
51.567.845 BEATRIZ MACHADO DE SOUZA	ME	51.567.845/0001-02

Valores das propostas:

- 31.720.783 PAULO EDUARDO DE SOUZA, valor total de R\$ 35.979,87 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e nove e reais e oitenta e sete centavos)
- 51.567.845 BEATRIZ MACHADO DE SOUZA, valor total de R\$ 39.577,84 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 20 de junho de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência da proposta apresentada pela empresa interessada, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa 31.720.783 PAULO EDUARDO DE SOUZA, fora vencedora da referida dispensa de licitação nº 055/2024, nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, valor total de R\$ 35.979,87 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e nove e reais e oitenta e sete centavos).

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

São João de Iracema, 20 de junho de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 068/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das empresas: **EDILSON FURLAN VIEL – ME**, CNPJ: 45.297.920/0001-51, vencedora do lote 02, no total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA.,** CNPJ: 15.524.040/0001-00, vencedora dos lotes 03 e 06 no total de R\$ 29.709,15 (vinte e nove mil e setecentos e nove reais e quinze centavos); O Pregão Eletrônico nº 006/2024 tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para realização de festividades em comemoração ao aniversário da cidade de São João de Iracema nos dias 21, 22, e 23 de junho de 2024.

São João de Iracema/SP, 20 de junho de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Processo Adm: Nº 019/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.198,49 (trinta e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos): **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** (14504853000175) com os lotes: 14, 15, 17, 24, 44, 47, 62, 66, 70, 71, 72, 87, 90, 92 no valor total de R\$ 6.043,92 (seis mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP** (16366888000110) com os lotes: 26, 27, 32 no valor total de R\$ 1.877,30 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 25, 57 no valor total de R\$ 743,10 (setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 63 no valor total de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME** (11330365000109) com os lotes: 2, 8, 9, 10, 12, 23, 28, 29, 35, 37, 38, 39, 52, 54, 59, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 85, 89, 91 no valor total de R\$ 13.915,10 (treze mil e novecentos e quinze reais e dez centavos). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (47292400000181) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 1.189,30 (um mil e cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 7, 22, 41, 81, 86 no valor total de R\$ 1.039,02 (um mil e trinta e nove reais e dois centavos). **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** (09560267000108) com os lotes: 16, 88 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **MG FLEX LTDA.** (43121365000187) com os lotes: 1, 5, 13, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 36, 40, 43, 46, 50, 53, 55, 58, 61, 64, 67, 68, 69, 78, 79, 83, 84, 96 no valor total de R\$ 6.816,66 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** (71505564000124) com os lotes: 11, 31, 49, 56, 60, 65, 82, 93, 95, 97 no valor total de R\$ 894,63 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 6, 45, 94 no valor total de R\$ 1.153,80 (um mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 12 de Junho de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Processo Adm: Nº 019/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UNIDADE DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.198,49 (trinta e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos): **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** (14504853000175) com os lotes: 14, 15, 17, 24, 44, 47, 62, 66, 70, 71, 72, 87, 90, 92 no valor total de R\$ 6.043,92 (seis mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP** (16366888000110) com os lotes: 26, 27, 32 no valor total de R\$ 1.877,30 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 25, 57 no valor total de R\$ 743,10 (setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 63 no valor total de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME** (11330365000109) com os lotes: 2, 8, 9, 10, 12, 23, 28, 29, 35, 37, 38, 39, 52, 54, 59, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 85, 89, 91 no valor total de R\$ 13.915,10 (treze mil e novecentos e quinze reais e dez centavos). **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (47292400000181) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 1.189,30 (um mil e cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 3, 4, 7, 22, 41, 81, 86 no valor total de R\$ 1.039,02 (um mil e trinta e nove reais e dois centavos). **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** (09560267000108) com os lotes: 16, 88 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **MG FLEX LTDA.** (43121365000187) com os lotes: 1, 5, 13, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 36, 40, 43, 46, 50, 53, 55, 58, 61, 64, 67, 68, 69, 78, 79, 83, 84, 96 no valor total de R\$ 6.816,66 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** (71505564000124) com os lotes: 11, 31, 49, 56, 60, 65, 82, 93, 95, 97 no valor total de R\$ 894,63 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 6, 45, 94 no valor total de R\$ 1.153,80 (um mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 12 de Junho de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 058/2021

Processo nº 042/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Regiani & Rodrigues Clínica Médica Ltda ME - CNPJ 41.825.054/0001-73
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviços de 01 (um) Médico “Clínico Geral”.
Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses, com reajuste no valor mensal.
Valor Mensal: R\$ 20.347,52
Assinatura: 12/06/2024

TERMO ADITIVO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 040/2022

Pregão Presencial nº 007/2022 - Processo nº 018/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: SNCC Comunicar Clínica Multidisciplinar Ltda ME - CNPJ 41.355.807/0001-24
Objeto: Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato nº 040/2022 – Reequilíbrio econômico financeiro de 25% no item 03 – Contratação de empresa especializada (Profissional Acupuntura)
Valor do Aditivo: R\$ 8.524,68
Assinatura: 12/06/2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, através do Exmo. Prefeito Sr. Paulo Henrique Miotto, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, HOMOLOGA e ADJUDICA os itens: **4, 5, 7, 14, 28 e 35** ao produtor individual **Igor de Souza Cruz**, totalizando **R\$ 39.933,60** (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três mil e sessenta centavos); Ao **GRUPO INFORMAL: 1 – Wilson Minucci da Silva Junior** com os itens: **1, 7 e 19**, totalizando **R\$ 38.063,50** (trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), **2 – Wilson Minucci da Silva** com os itens: **25 e 34** totalizando **R\$ 17.554,50** (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), e **3 – João Flávio Binhardi** com os itens: **8, 12, 21 e 26** totalizando **R\$ 39.749,38** (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); os itens **2, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 23, 31 e 32** ao produtor individual **Joana Maria da Silva Tavares**, totalizando **R\$ 39.991,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), os itens: **7 e 21** ao produtor individual **Eduardo Aparecido de Souza**, totalizando **R\$ 39.962,40** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 à **Cooperativa De Agricultura Familiar de Fernandópolis – CODAFAP**: totalizando **R\$ 231.854,70** (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), referente ao Processo nº 018/2024, **Chamada Pública nº 001/2024** e Dispensa Licitação nº 001/2024.

Vitória Brasil/SP, 11 de junho de 2024.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 018/2024 – **Chamada Pública nº 001/2024** – Dispensa de Licitação nº 001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil CNPJ 01.611.210/0001-89
Contrato 055/2024 - Igor de Souza Cruz - R\$ 39.933,60
Contrato 056/2024 - Wilson Minucci da Silva Junior - R\$ 38.063,50
Contrato 057/2024 - Wilson Minucci da Silva - R\$ 17.554,50
Contrato 058/2024 - João Flávio Binhardi - R\$ 39.749,38
Contrato 059/2024 - Joana Maria da Silva Tavares - R\$ 39.991,96
Contrato 060/2024 - Eduardo Aparecido de Souza - R\$ 39.962,40
Contrato 061/2024 - Cooperativa De Agricultura Familiar de Fernandópolis – CODAFAP - R\$ 231.854,70
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 019/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contrato 062/2024 – Passos Comercial Hospitalar Ltda EPP - CNPJ 14.504.853/0001-75 - R\$ 6.043,92
Contrato 063/2024 - Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda EPP - CNPJ 16.366.888/0001-10 - R\$ 1.877,30
Contrato 064/2024 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda ME - CNPJ 09.222.496/0001-12 - R\$ 743,10
Contrato 065/2024 - Aglon Comércio e Representações Ltda - CNPJ 65.817.900/0001-71 - R\$ 25,66
Contrato 066/2024 - Em Foco Cursos e Serviços Ltda ME - CNPJ 11.330.365/0001-09 - R\$ 13.915,10
Contrato 067/2024 - Special Med Comercial Hospitalar Ltda EPP - CNPJ 47.292.400/0001-81 - R\$ 1.189,30
Contrato 068/2024 - Cirúrgica União Ltda - CNPJ 04.063.331/0001-21 - R\$ 1.039,02
Contrato 069/2024 - Betaniamed Comercial Ltda EPP - CNPJ 09.560.267/0001-08 - R\$ 3.500,00
Contrato 070/2024 - MG Flex Ltda ME - CNPJ 43.121.365/0001-87 - R\$ 6.816,66
Contrato 071/2024 - Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 171.505.564/0001-24 - R\$ 894,63
Contrato 072/2024 - Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME - CNPJ 51.740.794/0001-60 - R\$ 1.153,80
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando o eventual fornecimento sob demanda de Materiais Odontológicos destinados a Unidade de Saúde desta municipalidade.
Valor Total: R\$ 37.198,49
Assinatura: 19/06/2024
Vigência: 12 meses